

PORTARIA Nº 1561 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Pitanga, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154571 – Instituto Federal do Paraná, Campus Pitanga, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: VICENTE ESTEVAM SANDESKI – SIAPE 382294

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO MAZZETTO	1895309	1º Substituto
DIEGO MANOEL PANONCELI	2191360	2º Substituto/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

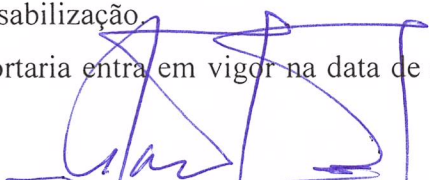
Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO MAZZETTO	1895309	Gestor Financeiro
ANA CARLA LUIZ KELTEL	1014973	1º Substituta
SILMARA KOLISKI	2317099	2º Substituta/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria